



## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

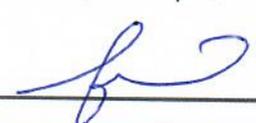
### I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

|  |                                       |                                       |   |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|---|
| Razão Social<br><b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA</b>  |                                       |                                       |   |
| CNPJ<br><b>47.617.584/0001-02</b>  |                                       |                                       |   |
| Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)<br><b>ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS</b> |                                       |                                       |   |
| Endereço<br><b>RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822</b>   |                                       |                                       |   |
| Cidade<br><b>DRACENA</b>   |                                       |                                       | UF<br><b>SP</b>                           |
| CEP<br><b>17.900-000</b>   | DDD/Telefone<br><b>(18) 3821-8466</b> |                                       |   |
| E-mail<br><b>diretoria@santacasadracena.com.br</b>   |                                       |                                       |   |
| Banco<br><b>001</b>  | Agência<br><b>0373-5</b>              | Conta Corrente (*)<br><b>30.583-9</b> | Praça de Pagamento<br><b>Dracena - SP</b> |

|  |  |                                  |
|--|--|----------------------------------|
| Responsável pela Instituição<br><b>CELSO XAVIER SANTIN</b>           |  |                                  |
| CPF<br><b>043.824.528-80</b>   | RG<br><b>9.639.305-1 SSP/SP</b>            | Órgão Expedidor<br><b>SSP/SP</b> |
| Cargo/Função<br><b>PROVEDOR</b>                                      | Vencimento do Mandato<br><b>12/06/2022</b> |                                  |
| Endereço<br><b>EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DRACENA - SP</b> |  |                                  |
| Cidade<br><b>DRACENA</b>   |  | UF<br><b>SP</b>                  |
| CEP<br><b>17.900-000</b>   | Telefone<br><b>(18) 3821-4520</b>          |                                  |



## II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

|   |   |
|---|---|
| <b>Título: CUSTEIO</b>  |   |
| <b>Área de Atendimento: SAÚDE HOSPITALAR</b>  | <b>Público Alvo: POPULAÇÃO REFERENCIADA</b> |
| <b>Prazo de execução: 1 ANO</b>   |   |
| <b>DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA</b>   |   |
| <p>Com o baixo faturamento dos serviços prestados ao SUS, a SANTA CASA DE DRACENA não dispõe de recursos financeiros suficientes à manutenção das estruturas e o custeio dos serviços de sua unidade, por isso promove parcerias com órgãos governamentais, que disponibilizam recursos para reformas de ambientes, aquisição de equipamentos, materiais de consumo e medicamentos. Diante do cenário para enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), essa situação financeira se agravou, pois houve uma queda brusca nos atendimentos e na realização de cirurgias eletivas. No entanto, a Irmandade da SANTA CASA DE DRACENA persiste na execução dos seus valores e reconhece seu papel de linha de frente no enfrentamento dessa pandemia, já que os casos graves de SARS-COV2 são tratados em regime de internação. Essas parcerias são muito mais necessárias agora, já que o tratamento dos pacientes suspeitos e contaminados exige a aquisição de equipamentos especializados e materiais de consumo em quantidade acima do normal; e justamente neste período esses produtos tiveram uma alta vertiginosa de preços. Especificamente no caso da Alta Paulista, a pandemia atingiu o seu ápice, verificando-se filas de espera para internações em UTI. Enfim, verificou-se no último mês o colapso do sistema de saúde. Sensível a essa situação que assola a todas as instituições filantrópicas que aderiam ao Sistema Único de Saúde nesse movimento de combate à pandemia, a Santa Casa de Dracena pretende estender o período de disponibilização de leitos de UTI Adulta tipo II no valor mensal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). O objetivo do auxílio é justamente o hospital utilizar os recursos para estruturar, o atendimento de pacientes no contexto do Covid-19, sendo 10 leitos de isolamento de UTI - Unidade de Terapia Intensiva para o atendimento de pacientes, com as respectivas equipes técnicas e profissionais para o atendimento exclusivo de pacientes no contexto da Covid, o que demanda o isolamento de alas inteiras.</p> |   |
| <b>PÚBLICO ALVO</b>   |   |
| <p>A Diretoria Administrativa da <b>SANTA CASA DE DRACENA</b> instituiu como sua principal meta garantir o atendimento como referência primária e o atendimento como referência secundária para rede SUS, regulada pelo sistema CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços.</p>   |   |





# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

3

## OBJETIVOS

Garantir a manutenção da prestação de serviços à população atendida com dignidade, qualidade e eficiência, mediante o direcionamento do auxílio para estruturar a unidade de isolamento para o atendimento exclusivo de pacientes no contexto da Covid-19, sendo 10 leitos de isolamento de UTI - Unidade de Terapia Intensiva para o atendimento de pacientes com as respectivas equipes técnicas e profissionais.

## METODOLOGIA

Antes da pandemia, o hospital tinha uma média mensal de 1.400 atendimentos ambulatoriais e 500 internações, que sofreram uma drástica redução nesse período. No entanto, o consumo de materiais e equipamentos teve um aumento significativo, conforme já explanado no diagnóstico acima, e não foram repostos completamente, em razão da queda no faturamento do hospital. Com o auxílio instituído pela Prefeitura Municipal de DRACENA, o hospital disponibilizara 10 leitos de UTI para o atendimento e contratação de equipe técnica e profissional adicional, se verificada a necessidade, o que será demonstrado eficazmente na competente prestação de contas.

## PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

| RECEITAS                       |                       | DESPESAS                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
| Repasse do Executivo Municipal | R\$ 480.000,00        | CUSTEIO                 | R\$ 480.000,00        |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>        | <b>R\$ 480.000,00</b> | <b>TOTAL DA DESPESA</b> | <b>R\$ 480.000,00</b> |

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| ESPECIFICAÇÃO  | VALOR TOTAL   |
|--|---|
| <b>CUSTOS DIRETOS</b>  |   |
| Estruturação de 10 leitos UTI exclusivos para o atendimento de pacientes no Contexto da Covid-19 e Custeio de Equipe Técnica e Profissional. | R\$ 480.000,00  |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO</b>  | <b>R\$ 480.000,00</b><br>(quatrocentos e oitenta mil reais) |

## PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| Nº | ESPECIFICAÇÃO   | FINANCEIRO            | PERCENTUAL |
|----|---|-----------------------|------------|
| 01 | Manutenção de 10 leitos de UTI exclusivos para o atendimento de pacientes no Contexto da Covid-19 e Custeio de Equipe Técnica e Profissional. Aquisição de Material de Consumo - Material Médico-Hospitalar, Medicamentos, Equipamentos. Material de Limpeza/Lavanderia | R\$ 480.000,00<br>mês | 100%       |



# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

4

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

| Item  | OBJETO  | PROPONENTE | CONCEDENTE         |
|-------|---------|------------|--------------------|
| 1     | CUSTEIO | R\$ 0,00   | R\$ 480.000,00 mês |
| TOTAL |         |            | R\$ 480.000,00 mês |

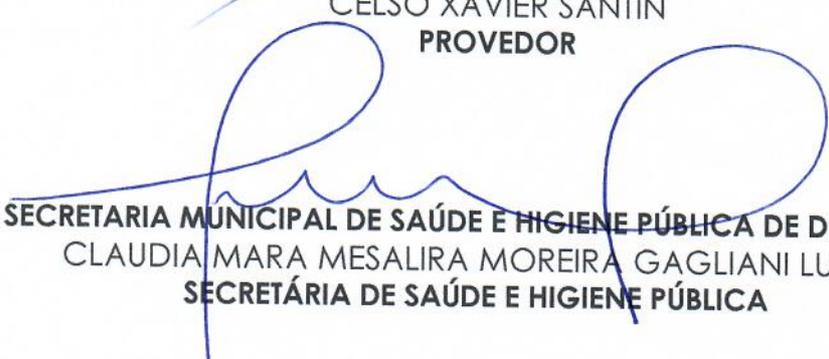
## PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

| Item | OBJETO                 | INÍCIO     | TÉRMINO                      |
|------|------------------------|------------|------------------------------|
| 1    | 10 LEITOS U.T.J. COVID | 30.06.2021 | ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA |

Dracena – São Paulo, em 29 de junho de 2021.

  
OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
E MATERNIDADE DE DRACENA

CELSO XAVIER SANTIN  
PROVEDOR

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DE DRACENA  
CLAUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI LUGINICK  
SECRETÁRIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: [www.santacasadracena.com.br](http://www.santacasadracena.com.br)